

# **Educação, pandemia e financiamento público para a educação**

## *Education, pandemic and public funding for education*

Ana Cristina de Castro,  
Isabel Cristina P. D. De Almeida,  
Leomir Ferreira Araújo

### **Resumo**

Este artigo apresenta uma visão panorâmica sobre a importância da execução de políticas públicas, bem como as possíveis formas de financiamento para melhoria da educação básica, principalmente, em tempos de pandemia. O objetivo dessa temática foi promover um debate teórico e prático com cerca de sessenta participantes, dentre os quais: agentes de licitação, advogados, auditores, engenheiros, pregoeiros, fiscais e gestores de contratos e professores que atuam nos estados e municípios brasileiros. Esta temática envolveu a discussão no I Seminário de Soluções Práticas para Gestão Municipal de Educação promovido pela Shander Consultoria neste primeiro semestre de 2022. Os resultados apontaram a necessidade de repensar a educação pública, num cenário desafiador e crítico, com tomadas de decisões e soluções viáveis que possam nortear de forma efetiva a qualidade de educação no Brasil. Como também, aumentar os recursos financeiros para os estados e município, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB) em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a fim de estabelecer novas metas e estratégias pedagógicas que possam diminuir o déficit de evasão escolar e de aprendizagens dos estudantes nas escolas públicas brasileiras causadas pela covid-19.

**Palavras-chave:** educação básica, pandemia, políticas públicas, financiamento, aprendizagens.

### **Abstract**

*This article presents an overview of the importance of implementing public policies, as well as the possible forms of funding to improve basic education, especially in times of pandemic. The objective of this theme is to promote a theoretical and practical debate with about sixty participants, including: bidding agents, lawyers, auditors, engineers, auctioneers, tax agents and contract managers and teachers who work in Brazilian states and municipalities. This topic involves the discussion at the I Seminar on Practical Solutions for Municipal Management of Education promoted by Shander Consultoria in the first half of 2022. The partial results point to the need to rethink public education, in a challenging and critical scenario, with*

*decision-making and solutions that can effectively guide the quality of education in Brazil. As well as increasing financial resources for states and municipalities, through the National Fund for the Development of Education (FUNDEB) in partnership with the National Fund for the Development of Education (FNDE), in order to establish new goals and pedagogical strategies that can reduce the deficit of school dropout and student learning in Brazilian public schools caused by covid-19.*

**Keywords:** *basic education, pandemic, public policies, financing, learning.*

## **INTRODUÇÃO**

Desde o início de 2020, destaca-se um ano marcado pela pandemia Covid-19 em todo o mundo. Percebe-se que há um grande paradoxo social, em meio a miséria e desigualdades surge um novo bilionário a cada vinte e seis horas. Enquanto isso, cento e sessenta milhões de pessoas foram empurradas para a linha da pobreza. Estas informações provêm do relatório produzido pela Oxfam, intitulado “ A Desigualdade Mata”, publicado em 16 de janeiro de 2022. Os dados mostraram que os dez homens mais ricos do mundo conseguiram dobrar sua fortuna durante a pandemia, para a grande maioria da população o cenário foi outro, noventa e nove por cento da humanidade caiu na classe dos miseráveis, acentuando ainda mais, o problema da desigualdade social (AHMED,20022).

As desigualdades sociais são responsáveis pela morte de uma pessoa a cada quatro segundos no mundo. Isto significa que, pelo menos vinte e uma mil e trezentas vidas foram perdidas, diariamente, pela fome, miséria, abandono, falta de acesso à saúde pública, violência de gênero e crise climática (ibidem).

No âmbito dos impactos da educação mundial em tempos de pandemia, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), reuniu os chefes de Estados e de governos, os ministros da educação de mais de quarenta países para aprovar a Declaração de Paris. Tratou-se de um apelo mundial promovido pela UNESCO e a França e teve por objetivo de aumentar os investimentos em educação, depois da crise da Covid-19 (UNESCO,2021).

Os dados apontaram que no auge da pandemia 1,6 bilhão de crianças e adolescentes não tiveram acesso ao ensino presencial nas escolas. Dentre os quais, 500 milhões de estudantes, em especial, àquelas do hemisfério sul, não possuíam acesso ao ensino a distância. Nesta direção, a UNESCO realizou uma mobilização envolvendo Estados, organizações internacionais e empresas numa Coalizão Global

em prol da educação, possibilitando a garantia da continuidade do direito educacional em 112 países (ibidem).

Diante do contexto apresentado, este evento I Seminário de Soluções Práticas para a Gestão Municipal de Educação 2022, potencializou um debate sobre a implementação de políticas públicas da educação, bem como seus impactos diretos em que se insere o planejamento, a gestão e a prestação de contas dos estados e municípios brasileiros. Além disso, abordou a temática “ Educação, pandemia e financiamento da educação”, para entender e buscar novos caminhos que envolve uma problemática mundial e nacional: quais são os impactos da pandemia na Educação Básica?

No cenário educacional brasileiro, sem a pretensão de esgotar esta temática, discutimos de forma coletiva sobre os impactos negativos causados pela covid-19 nos estados e municípios. É importante ressaltar que vivenciamos um cotidiano escolar, pautado em problemas que dificultam a qualidade da educação e a aprendizagem dos nossos estudantes das escolas públicas, tais como: falta de infraestrutura física e tecnológica para oferta de aulas remotas ou híbridas, dificuldades de adaptação das crianças e jovens ao estudo em casa mediado por plataformas educativas, despreparo das famílias para orientação durante o processo de ensino-aprendizagens de seus filhos, ausência da implementação das políticas públicas educacionais e investimentos na educação, que por consequência, acentuou ainda mais a divisão de classes e as desigualdades em relação ao direito e acesso à educação nas redes públicas estaduais e municipais de ensino.

## **POLÍTICA PÚBLICA, FINANCIAMENTO PÚBLICO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Continuando o diálogo, o termo “Política Pública”, o conceito do termo “política”, segundo Azevedo (1997) apud Machado (2016) está diretamente relacionado a tudo aquilo que corresponde aos cidadãos e ao governo da cidade, aos negócios públicos. Origina-se do latim *politicus* e do grego *politikós*. A palavra *politicus* expressa a situação de participação do indivíduo que é livre em suas decisões e sobre os rumos da cidade. Por outro lado, o significado da palavra “ pública” de origem latina, apresenta o significado de povo, do povo.

Etimologicamente, a “política pública” refere-se à participação do povo nas escolhas necessárias aos assuntos coletivos das cidades e do território. Nesta direção, o papel do Estado constitui-se como autor principal na concretização das políticas públicas no meio educacional e social (MACHADO,2016).

É de fundamental importância, entender do ponto de vista político e governamental, a análise sobre a execução das políticas públicas, sobretudo o papel do Estado e sua relação com os interesses das classes sociais. Para além disso, saber conduzir as políticas econômicas e sociais, objetivando identificar a atribuição de maiores investimentos em setores sociais ou prioridades de ordem econômica, atuando-se na formulação, regulação ou ampliação ou não dos direitos sociais. Como também, avaliar o caráter e as tendências da ação estatal e os reais interesses sobre o benefício de suas ações e decisões (BOSCHETTI, 2009).

Pensar na política pública e seus impactos na gestão da educação básica na rede pública de ensino do país, é entender a necessidade de se ampliar o debate sobre as políticas educacionais junto aos órgãos estaduais e municipais. Para além disso, faz-se indispensável a participação das organizações da sociedade civil, nas discussões e tomadas de decisões. Neste viés, muitos são os desafios dos gestores públicos para melhorar educação pública em tempos de pandemia, com ênfase em: (1) assegurar e garantir o sucesso dos processos de ensino-aprendizagem, avaliados pela Prova Brasil e outras avaliações ampla escala – resulte no IDEB;(2) aumentar das matrículas na rede pública, com foco nos estudantes que vivem em regiões vulnerabilidade social e econômica; por consequência, maior captação de recursos para a educação pública; (3) ampliar a oferta da Educação Infantil nos estados e municípios;(4) aumentar a arrecadação recursos para a educação no município, por meio da implementação de projetos pedagógicos que garantam a efetivação das políticas públicas educacionais .

Cabe ao gestor estadual ou municipal abrir a discussão sobre a implementação e execução de políticas públicas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME) com a comunidade local, com o objetivo de envolver a participação da comunidade escolar e local (NICÉSIO, 2015) em seus estados ou municípios. Neste viés, os recursos financeiros para o investimento na educação básica provêm do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação (FUNDEB), recentemente, publicou-se a nova Lei Nº 14.113, 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Ressalta-se, a nova a Lei Nº 14.113, 25 de dezembro de 2020 contempla um aumento gradual até atingir o percentual de 23% dos recursos que formarão o fundo em 2026. Em 2020 o recurso passou de 10%, do modelo atual, para esse ano o percentual será de 12%; em seguida, para 15% em 2022; 17% em 2023; 19% em 2024; 21% em 2025; até alcançar 23% em 2026. Como também, propõe novas mudanças em relação aos investimentos voltados, exclusivamente, à educação infantil, com ênfase no reforço e no controle social como um incremento considerável no aporte de recursos da União.

Estes investimentos são realizados de acordo com o número de estudantes da Educação Básica, baseados nos dados do Censo Escolar do ano anterior, a fim de que sejam acompanhadas as ações da distribuição de recursos foram criados conselhos em nível federal, estadual e municipal. Vale ressaltar que ao final de cada ano letivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) órgão responsável pela administração do FUNDEB divulga as previsões dos recursos para o ano seguinte. Além disso, esta nova a lei do FUNDEB altera a destinação dos recursos recebidos, pelo menos setenta por cento dos valores do FUNDEB devem ser investidos no pagamento de profissionais da educação básica.

## **EDUCAÇÃO E FINANCIAMENTO PÚBLICO: SOLUÇÕES PRÁTICAS**

Nesta seção, discutimos de forma mais prática o papel do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) órgão regulador das políticas de financiamento público para ser investida na Educação Básica, bem como assegura subsídios dos recursos da União, visto que reconhece a diversidade do sistema educacional brasileiro. A grande chave para melhoria educacional é pensarmos como esse modelo de financiamento que possa impactar na organização do trabalho pedagógico (OPT), promovendo educação pública e de qualidade no ambiente escolar de cada escola pública brasileira.

Diante do cenário apresentado, faz-se necessário que determinado governador ou prefeito analise as reais demandas e necessidades para a definição de prioridades a serem investidas na educação, a exemplo disso citamos : a construção de novas escolas, a melhoria da infraestrutura das unidades existentes, ressaltando a necessidade de atendimento às normas de segurança sanitárias para retorno presencial das aulas dos estudantes, a contratação de professores e funcionários técnicos, a instituição de programas de formação continuada para docentes, a instalação de espaços e recursos tecnológicos para garantir a inclusão digital de estudantes e de professores, bem como garantir implementação e execução políticas educacionais de forma efetiva e eficaz, cumprindo assim, as vinte metas previstas no Plano Nacional de Educação ( PNE 2015-2024)

Como um exemplo de solução prática para melhoria da educação pública, a BRA Consultoria DF e a Secretaria Municipal de Grajaú - MA, vem desenvolvendo de forma coletiva, a implementação do Programa de Educação em Tempo Integral no município. Em 2021, foram cadastrados no Censo Escolar 2021, sete mil, oitocentos e vinte seis (7.826) estudantes da educação básica nas atividades complementares, ampliando os tempos e espaços das aprendizagens dos estudantes em 3h/a diárias no contra-turno escolar dos estudantes do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Ensino Fundamental II ( Anos Finais).Este projeto piloto contemplou a participação de vinte e seis escolas públicas inseridas no Programa Educação Mais Integral e foram selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação por apresentar um perfil de maior vulnerabilidade social e econômica, altos índices de defasagem na aprendizagem, evasão escolar, principalmente, àquelas que atendem as comunidades do campo, indígenas e quilombolas.

Além disso, neste mesmo ano, realizamos a formação continuada de forma remota. Participaram desse evento formativo um mil duzentos e vinte e seis participantes (1.226) dentre os quais: gestores públicos, professores, coordenadores e superiores de ensino. O debate contemplou maior entendimento os conceitos e fundamentos e execução na prática escolar da Educação em Tempo Integral, como política pública afirmativa, prevista na meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE 2015-2024).

FUNDEB 2022																		
EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				Ed. Especial	Ensino Técnico e Profissional	AEE	EJA		
Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Sér. Iniciais Urbanas	Sér. Iniciais Rurais	Sér. Finais Urbanas	Sér. Finais Rurais	Tempo Integral	Urbano	Rural	Tempo Integral	Integ. à Ed. Prof.				Aval. no Proc.	Integ. à Ed. Prof. de nível médio	
50	757	41	2.077	1.825	1.304	234	962	7.809					392		203	628		
Total alunado 2022										17.582								
FUNDEB 2022		98.105.683,74																
VAAT 2022		34.408.619,75																
Resumo/conclusão																		
2021 – Total de alunos = 16.887				Valor total do recurso = 99.178.814,16														
2022 – Total de alunos = 17.582				Valor total do recurso = 132.514.303,49														

A diferença do número do alunado anos 2021 e 2022 impactou diretamente no montante dos recursos repassados com aumento percentual de 33,61%.

Fonte: Secretaria Municipal de Grajaú/MA (2022)

De acordo com o quadro acima, apresentamos os dados divulgados pela prefeitura municipal de Grajaú/MA, baseada nas informações presentes nos anexos das Portarias Interministeriais n.º 10, de 20 de dezembro de 2021 e n.º 11, de 24 de dezembro de 2021, as quais estabelecem os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o exercício de 2021 e 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno – VAAT, encaminhamos dados para conhecimento e acompanhamento: FUNDEB 2022. Constatou-se que a implementação, efetivação e execução dessa política pública em curso, representou um aumento dos recursos públicos em um ano de 33,61% para a Educação Básica do município.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário da educação pública brasileira, este artigo objetivou apresentar uma visão panorâmica sobre a importância da execução de políticas públicas, bem como,

demonstrar as possíveis formas de financiamento para melhoria da educação básica pública dos estados e municípios, principalmente, em tempos de pandemia covid-19.

Os impactos negativos deixados pela pandemia Covid-19 é uma mola propulsora para se repensar educação no âmbito macro – o papel do gestor público na aplicação de investimentos que garantam uma educação pública e de qualidade, e âmbito no micro – sobretudo, as dificuldades enfrentadas pelos gestores, coordenadores e professores no chão da escola pública em níveis infraestruturais , de aprendizagens e formação tecnológica dos nossos estudantes.

Entende-se que a efetiva implementação e execução das metas educacionais previstas no Plano Nacional de educação (2014-2024), dentre elas, elencamos os principais metas e grandes desafios para o desenvolvimento educacional nas seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil (creches, a pré-escola), o ensino fundamental I e II, o novo Ensino Médio, a Educação Especial, a Educação em tempo Integral, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional.

Nesta direção, a organização do trabalho pedagógico pautado na formação docente e nas aprendizagens dos estudantes com ênfase nas Competências Socioemocionais da Base Nacional Comum (BNCC), vinculada a um modelo de gestão pública compartilhado entre os diversos segmentos sociais e educacionais, que busque alinhar e adequar às formas de investimento dos recursos públicos (FUNDEB) às reais necessidades da comunidade escolar , potencializam um caminho possível para que de fato tenhamos uma educação pública eficaz e transformadora.

Promover um modelo educativo que voltado para uma a prática libertadora é essencial à formação da consciência crítica aonde nossos estudantes, futuros homens e cidadãos cientes dos seus direitos e deveres possam transformar e modificar o mundo, pautado no trabalho, na ação e reflexão em que se busca uma sociedade mais humanizada e um mundo melhor, mais justo e mais equânime. (FREIRE,1987).

Por fim, o evento I Seminário de Soluções Práticas para a Gestão Municipal de Educação, realizado em março de 2022, no auditório do Hotel Kubitscheck Plaza em Brasília – DF possibilitou um debate com foco na solução de problemas de gestão em educação de forma prática, com segurança jurídica. Além disso, promoveu

pautas educacionais positivas para minimizar os impactos causados pela pandemia no campo educacional brasileiro.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil.../constituicao/constituicaocompilado.ht](http://www.planalto.gov.br/ccivil.../constituicao/constituicaocompilado.ht) Acesso em 10 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil.../constituicao/constituicaocompilado.ht](http://www.planalto.gov.br/ccivil.../constituicao/constituicaocompilado.ht). Acesso em: 18 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – nº 9394/96**. Disponível em: [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf). Acesso em: 18 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 – DISPONÍVEL EM:** [HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/EN/WEB/DOU/-/LEI-N-14.113-DE-25-DE-DEZEMBRO-DE-2020-296390151](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.113-de-25-de-dezembro-de-2020-296390151)

BRASIL. Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 20 fev. 2022.

AHMED, NABIL at. Al. **A Desigualdade Mata: a incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrentes da Covid-19**. Relatório Oxfam. Publicado por Oxfam GB para a Oxfam Internacional sob ISBN 978-1-78748-847-2 em janeiro de 2022. DOI: 10.21201/2022.8465.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. In: CFESS/ABEPSS (org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17.ed.Rio de Janeiro: Paz e Terra,1987.

NICESIO, Guilherme Alves de Lima et.al. **Educação e Estado - Brasil**. 2. Ensino - Brasil. Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2015. 208 p.

MACHADO, Maria Margarida. **A educação de jovens e adultos após 20 anos da Lei nº 9.394, de 1996.** Revista Retratos da Escola, Brasília, v.10, n.19, p.429-451, jul./dez.2016.

UNESCO. **Estados-Membros da UNESCO se unem para aumentar investimentos na educação.** Reportagem disponível em: <https://pt.unesco.org/news/estados-membros-da-unesco-se-unem-aumentar-os-investimentos-em-educacao>. Acesso em: 23 fev 2022.